

**01 - Objeto:**

CONSTITUI-SE DESTA INSTRUMENTO DE CONTRATO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONFECCÕES DE LIXEIRAS FIXAS E GRADE. PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS CEIS CENTRO EDUCACIONAL INFANTIL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DESTA MUNICÍPIO. CONF. INCISO II DO ART. 75 DA LEI 14.133/2021. PROPOSTA DEVE SER GLOBAL E ENCAMINHADA NO E-MAIL QUE CONSTA NO RODAPÉ DO TERMO DE REFERÊNCIA.

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
1	LIXEIRA FIXA	UN	3,0000
2	GRADE	UN	1,0000

**02 - Motivação:**

A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA A CONFECCÃO DE 3 LIXEIRAS E UMA GRADE TORNA-SE NECESSÁRIA PARA ATENDER ADEQUADAMENTE ÀS DEMANDAS ESTRUTURAIS DAS CRECHES DA REDE MUNICIPAL. AS UNIDADES NECESSITAM DE EQUIPAMENTOS QUE GARANTAM A CORRETA ORGANIZAÇÃO, DESCARTE DE RESÍDUOS E SEGURANÇA DOS AMBIENTES UTILIZADOS PELAS CRIANÇAS.

**03 - Especificações Técnicas:**

AS LIXEIRAS DEVERÃO SER CONFECCIONADAS COM MATERIAIS RESISTENTES, PREFERENCIALMENTE METÁLICOS OU DE ALTA DENSIDADE, CAPAZES DE SUPOSTAR O USO CONTÍNUO E AS CONDIÇÕES DO AMBIENTE ESCOLAR, ALÉM DE PERMITIR FACILMENTE HIGIENIZAÇÃO. A GRADE, POR SUA VEZ, DEVE SER FABRICADA COM MATERIAL METÁLICO REFORÇADO, SOLDADO E COM ACABAMENTO ANTICORROSIVO, GARANTINDO SEGURANÇA, ESPECIALMENTE EM ÁREAS QUE DEMANDAM CONTROLE DE ACESSO OU PROTEÇÃO DE EQUIPAMENTOS.

**04 - Prazo, local e condições de entrega ou execução:**

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO: SEGUNDA-FEIRA À SEXTA-FEIRA DAS 07:00 HORAS ÀS 17:00 HORAS.  
CONTATOS PARA AGENDAMENTO DA ENTREGA OU EXECUÇÃO DO OBJETO: AMANDA ARRATES TELEFONE: (62)9 9257-2764 OU ANGELICA MACEDO TELEFONE: (62) 9 8545-2283.

**05 - Prazo e Condições de Garantia:**

GARANTIA DE 01 ANO

**06 - Responsável pelo acompanhamento da prestação de serviço, telefone e email:**

ANGELICA MACEDO DE OLIVEIRA  
MATRICULA: 10011467  
TELEFONE (62) 9 8545-2283.  
E- MAIL: angelicamacedo313@gmail.com

**07 - Condições e prazo de pagamento:**

OS PAGAMENTOS DECORRENTES DESTA OBJETO, PODERÃO EFETIVAR-SE EM ATÉ 03 (TRÊS) PARCELAS, EFETIVANDO A PRIMEIRA PARCELA EM ATÉ 30 (TRINTA) DIAS APÓS A ENTREGA DO BEM PELA CONTRATADA, SENDO OS DEMAIS PAGAMENTOS AO PRIMEIRO DIA DE CADA MÊS SUBSEQUENTE, ACOMPANHADA DA(S) RESPECTIVAS NOTA(S) FISCAL(AIS), DEVIDAMENTE ATESTADA(S) PELO SETOR COMPETENTE.

**08 - Critério de avaliação das propostas:**

O VALOR ESTIMADO SERÁ O MAIS PRÓXIMO DA REALIDADE DO MERCADO, SERÁ REALIZADA PESQUISA DIRETA COM O MINIMO 03 (TRÊS) ORÇAMENTOS, SENDO O VALOR ESTIMADO DAS CONTRATAÇÕES, CONFORME PREFEITUA O §1º, IU, DO ART. 23 DA LEI Nº 14.133/21.

**09 - Resultados esperados:**

A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA A CONFECCÃO DE 3 LIXEIRAS E UMA GRADE TEM COMO OBJETIVO PRINCIPAL GARANTIR MELHORES CONDIÇÕES DE ORGANIZAÇÃO, SEGURANÇA E HIGIENE NAS CRECHES DA REDE MUNICIPAL. ESPERA-SE, COM A EXECUÇÃO DESTA SERVIÇO, PROMOVER MELHORIAS SIGNIFICATIVAS NO AMBIENTE ESCOLAR, ASSEGURANDO MAIOR FUNCIONALIDADE ÀS ÁREAS INTERNAS E EXTERNAS DAS UNIDADES.

E-MAIL: DEPCOMPRASECEDUCACAO@GMAIL.COM

Deulene  
Vieira dos  
Santos

Assinado de forma  
digital por Deulene  
Vieira dos Santos  
Dados: 2025.11.25  
15:19:54 -03'00'

Emissor